

Prioridades
do Setor Produtivo
de Mato Grosso 2027 - 2030



**Aliança do
Setor Produtivo**
de Mato Grosso



Fecomércio MT
CNC Sesc Senac
Sindicatos e IPP

**Sistema
Fiemt**
SESI SENAI IEL



Prioridades do Setor Produtivo de Mato Grosso 2027 - 2030





CARTA DO SETOR PRODUTIVO

Mato Grosso conquistou uma posição estratégica no desenvolvimento do Brasil. A força da nossa produção, a capacidade de empreender e o avanço da industrialização transformaram o estado e ampliaram sua contribuição para a economia nacional.

Esse crescimento também aumenta nossas responsabilidades e exige um novo olhar para o futuro. Mato Grosso precisa estar preparado para sustentar seu ritmo de desenvolvimento, superar gargalos históricos e criar condições para que quem produz e empreende possa continuar investindo e gerando oportunidades.

É com esse propósito que a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio-MT) e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Fiemt), reunidas na Aliança do Setor Produtivo de Mato Grosso, apresentam as Prioridades do Setor Produtivo para as Eleições 2026.

Este documento nasce da convergência entre os setores que sustentam grande parte da economia mato-grossense. Ele reúne questões que fazem parte do cotidiano das empresas e que precisam estar no centro do debate sobre os próximos anos do nosso estado.

Mais do que apresentar demandas, buscamos oferecer aos candidatos uma agenda propositiva.

Acreditamos que o diálogo entre o setor produtivo e o poder público é fundamental para transformar desafios em soluções. Por isso, entregamos esta agenda aos candidatos nas eleições de 2026 como uma contribuição para o debate sobre o Mato Grosso que queremos construir nos próximos anos.

O crescimento que nos trouxe até aqui precisa abrir caminho para uma nova etapa de desenvolvimento. **É esse futuro que queremos ajudar a construir.**

Vilmondes Sebastião Tomain
Presidente Famato

Sebastião dos Reis Gonçalves
Presidente Fecomércio-MT

Silvio Cezar Pereira Rangel
Presidente Fiemt





Diretoria Executiva da Famato

Quadriênio 2023 - 2026

Presidente: Vilmondes Sebastião Tomain

1º vice-presidente: Ilson José Redivo

2º vice-presidente: Amarildo Merotti

Diretor de Relações Institucionais: Ronaldo Vinha

Vice-diretor de Relações Institucionais: Tiago Stefanello Nogueira

Diretor Administrativo e Financeiro: Robson Marques

Vice-diretor Administrativo e Financeiro: Wildon Cardoso de Souza



Suplentes da Diretoria

1º suplente: Alexandre Pizzolato

2º suplente: Celso Domingos Nogueira

4º suplente: Joaquim José de Almeida Júnior

5º suplente: Paulo André Zen

Vice-presidentes regionais

Região I: Marcelo Fontanelle

Região II: Nelson Yoyti Obuti

Região III: Anísio Vilela Junqueira Neto

Região IV: Alex Wisch

Região V: Silvano Filipetto

Região VI: Ana Maria Callegari Onuma

Região VII: Michel Perez Leinat

Região VIII: Raul Santos Costa Neto

Região IX: Marcos Roberto Bravin

Região X: Roberto Carlos Montagna

Conselho Fiscal - membros efetivos

Euclides Maciel da Cruz

José Lino Geraldo Martins Rodrigues

Ademilson Pereira de Queiroz

Conselho Fiscal - suplentes

Maria das Dores de Souza

Etso Rosolin

Diretoria da Fecomércio-MT

Presidente:

Sebastião dos Reis Gonçalves

1º vice-presidente: Marco Sérgio Pessoz

2º vice-presidente: Jodeon Sampaio Silva

3º vice-presidente: Kássio Rodrigo Catena

1º vice-presidente regional: Geovane dos Reis Sales

2º vice-presidente regional: Sebastião Mario Giraldelli

3º vice-presidente regional: Jaqueline Rodrigues Santos

1º diretor secretário: Alcimar Moretti

2º diretor secretário: Fabio Augusto Cover Sbeghen

3º diretor secretário: Oscar José Soares do Prado Filho

1º diretor tesoureiro: Hamilton Domingos Teixeira

2º diretor tesoureiro: Geraldo José Ziolkowski do Prado

3º diretor tesoureiro: Rodrigo Valmorbida

1º diretor setorial: Jean Karlo Moreira de Souza

2º diretor setorial: Greci Mara da Cruz

3º diretor setorial: Sergio Ricardo Silva Antunes

Suplentes:

Junior Cesar Vidotti

Neles Walter Ferreira de Farias

Lucimar Trindade Bigolin

Conselho Fiscal

Efetivos:

Antonio Ademar Vidotti

Leandro Luiz Laurini

Joberto Manoel Lourenço dos Santos

Suplentes:

Gessi Carmen Rostirolla

Enio Dalalio Junior

Sergio José Gomes

Delegados representantes junto à CNC

(Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)

Titulares:

Sebastião dos Reis Gonçalves

Marco Sérgio Pessoz

Suplentes:

Jodeon Sampaio Silva

Jean Karlo Moreira de Souza

Diretoria da Fiemt

Presidente:

Silvio Cezar Pereira Rangel

Vice-presidentes:

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Jandir José Milan

Carlos Avalone Júnior

Frank Rogieri de Souza Almeida

Cláudio Cleber Ottaiano

Edgar Teodoro Borges

João Carlos Baldasso

Sérgio Ricardo Silva Antunes

Rodrigo Prosdócimo Panseira Guerra

Wilson José Volkweis

Wagner Gasbarro Nascimento

Heloízo Motta Ramos

1ª Diretora Secretária: Ulana Maria Bruehmueller

2º Diretor Secretário: Elias Correia Pedrozo

3º Diretor Secretário: Tiago Vianna de Arruda

1º Diretor Financeiro: Lídio Moreira dos Santos

2º Diretor Financeiro: James Claudio Parreira Duarte

3º Diretor Financeiro: Antônio Silva Toledo Pizza

Diretores:

Sigfrid Kirsch

Fernando Zafonato

Edvaldo Dal Pozzo

Ailton Ferreira da Silva

Wilmar José Franzner

Paulo Roberto Seelend

Carlos Roberto Torremocha

Jose Arimatea de Angelo Calsaverini

Claudio Henrique Maluf Vilela

David Ferreira de Carvalho

Vinícius Borges Leal Saragiotto

Marinaldo Ferreira dos Santos

Celso Paulo Banazeski

Ayres dos Santos Neto

Antonio Luis Benedet

Tadeu Paulo Bellincanta

Flávio Garcia de Souza Junior

José Providência Rocha

Leonir Chaves
Rodrigo Santos Mendonça
Vagno Vieira Dutra
Wellington Nunes dos Santos
Wesley Reiz Guide
Siderlei Luiz Mason
Hélio Arlindo Correa
Alfo Pereira Caixeta
Geraldo Bento
Antônio Bornelli Filho
Lázaro Modesto de Moraes
Mirna Contini
Filipe Sergio Trindade Bigolin
Luiz Gonzaga Ferreira Pinto
Carlos Polaco Sabião
Ermínio Brendler
Ednei Blasius
Gleisson Omar Tagliari
Luis Antonio Novaes Desiderio
Júlio Hirochi Yamamoto Filho (*Em memória*)
Anildo Lima Barros

Conselho Fiscal

Adilson Valera Ruiz
José Lavaqui Sobrinho
Rodrigo Crosara Abrahao
Gilmar Francisco Milan
Fausto Massao Koga
Marcelo Brandão de Oliveira

Delegados representantes junto a CNI

Silvio Cezar Pereira Rangel
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Jandir José Milan
Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

TEMÁTICAS



**DESENVOLVIMENTO
HUMANO
E TRABALHO**



INFRAESTRUTURA



**AMBIENTE
ECONÔMICO**



**EFICIÊNCIA
DO ESTADO
E AMBIENTE
DE NEGÓCIOS**



**RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**



**TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**



ECONOMIA VERDE



**VIVER MELHOR
EM MATO GROSSO**

Famato

Coordenação geral

Cleiton Jair Gauer - Superintendente Famato/Imea/AgriHub

Conteúdo técnico

Marina Hinobu - Gestora do Núcleo Técnico e de Projetos

Alex Oliveira Rosa - Assessor Técnico de Agricultura

Marcos Carvalho - Assessor Técnico de Pecuária

José Cristóvão Junior - Assessor Técnico Tributário

Tânia Arévalo - Assessora Técnica de Meio Ambiente

Thayza Avelar - Assessora Técnica Fundiário e Indígena

Revisão de conteúdo

Eduardo Cardoso - Coordenador de Comunicação Sistema Famato

📞 65 3928 · 4400

✉ famato@famato.org.br

Fecomércio

Coordenação geral

Ari Vasconcelos - Superintendente Fecomércio-MT

Revisão de conteúdo

Luciane Mildenberger - Diretora de Comunicação e Marketing

Sistema Comércio Mato Grosso

📞 65 3648 · 1400

✉ secretariageral@fecomerciomt.org.br

Fiemt

Coordenação geral

Lucas Barros - Superintendente Fiemt

Conteúdo técnico

Aline Y. Yanagui Oliveira - Coordenadora de Relações Institucionais e Governamentais

Alysson Roberto Seiboth - Especialista em Relações Institucionais e Governamentais

Thais Daniela Tussolini - Especialista em Relações Institucionais e Governamentais

Vanessa Gasch - Gerente de Desenvolvimento Industrial

Leonardo Zardo - Coordenador do Observatório de Mato Grosso

Antonio Lorenzzi - Coordenador de Negócios Internacionais

Ribenildes Souza - Gerente de Relacionamento Setorial

Paulo Martins - Supervisor de Relacionamento Setorial

Kálita Santos - Coordenadora Ambiental e Urbanística

Jocely Nogueira - Gerente Executiva de Educação Profissional e Superior do Senai MT

Marcos Ribeiro - Gerente de Projetos e Parcerias do Senai MT

Elissandra Vaz Santos - Coordenadora de Educação Profissional e Superior do Senai MT

Márcio Alves - Gerente Regional de Saúde e Segurança no Trabalho do Sesi MT

Sulwey Lopes - Coordenadora Regional de Saúde e Segurança no Trabalho do Sesi MT

Bruna Faria - Gerente Executiva de Negócios do IEL MT

Lays Fitaroni - Coordenadora de Pesquisa e Inovação do IEL MT

Projeto Gráfico e Diagramação

Jomar Brittes - Especialista Sênior de Publicidade

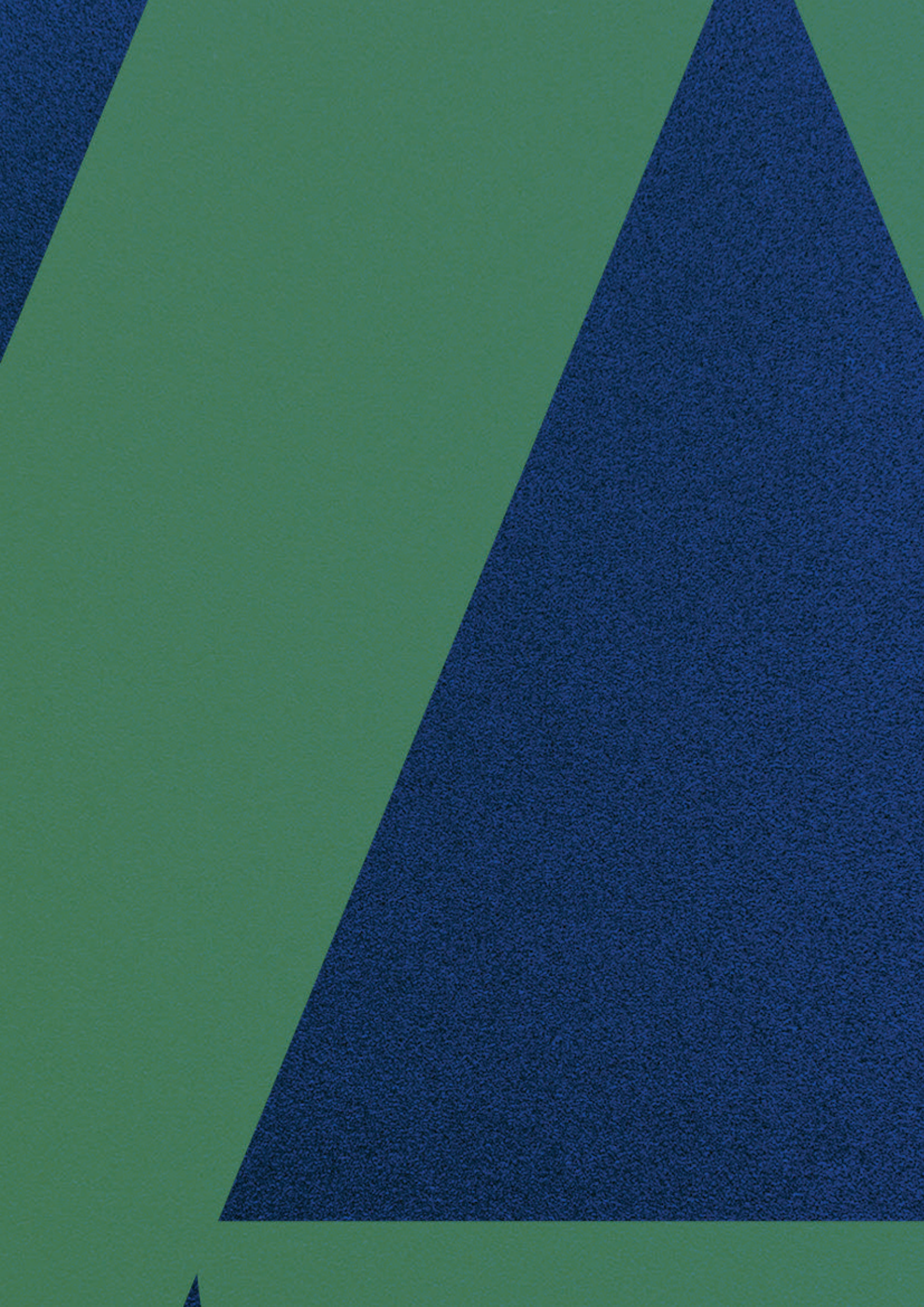
Cláudia Castanho - Especialista Pleno de Publicidade

Revisão de conteúdo

Ana Rosa Fagundes - Gerente Corporativa de Comunicação Institucional

📞 65 3611 · 1500 / 3611 · 1555

✉ superintendencia@fiemt.ind.br





TEMA 1

DESENVOLVIMENTO HUMANO E TRABALHO

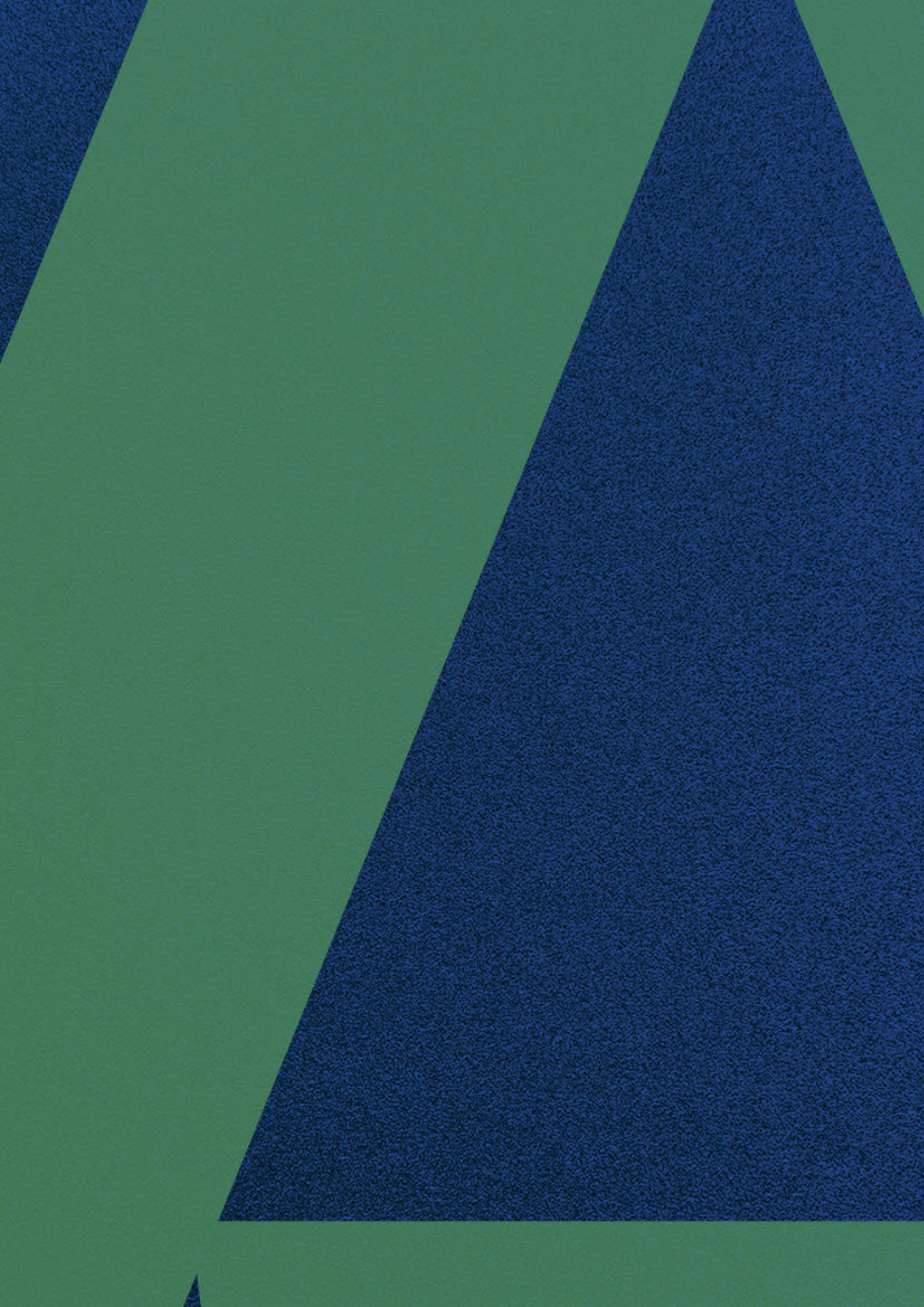
O desenvolvimento de Mato Grosso depende diretamente da capacidade de formar, atrair e reter profissionais qualificados. Nos últimos anos, a escassez de mão de obra se consolidou como um dos principais desafios para a competitividade das cadeias produtivas.

Ao mesmo tempo, o estado enfrenta dificuldades relacionadas à interiorização da qualificação profissional, à retenção de talentos e à formação de profissionais para ocupações estratégicas. Diante desse cenário, torna-se fundamental fortalecer políticas públicas voltadas à formação profissional, empregabilidade, valorização do trabalhador e desenvolvimento do capital humano como vetor de competitividade.

PRIORIDADES

- 1.** Promover a integração entre os setores produtivos, instituições de ensino e centros de pesquisa, alinhando a formação técnica e profissional da rede pública às demandas atuais e futuras da indústria, do comércio, dos serviços e do agronegócio, com foco em empregabilidade, inovação, tecnologias digitais e qualificação para as ocupações efetivamente demandadas pelo mercado.
- 2.** Ampliar e interiorizar as oportunidades de qualificação, inserção profissional e desenvolvimento econômico, articulando o poder público, o setor produtivo e o Sistema S para ofertar formação técnica e continuada alinhada às vocações econômicas regionais e às demandas do mercado de trabalho, promovendo a reinserção produtiva de trabalhadores, criando condições para a atração, o acolhimento e a retenção de trabalhadores nos municípios do interior.
- 3.** Fomentar programas de desenvolvimento, produtividade e gestão de pessoas nos setores produtivos, com foco na melhoria contínua, excelência operacional, formação de lideranças, qualificação e retenção de talentos, valorização da cultura do trabalho e preparação de jovens para o mercado, incluindo iniciativas de sucessão familiar e estímulo à permanência da juventude no campo, assegurando a continuidade e a sustentabilidade das atividades produtivas.
- 4.** Apoiar a adequação e formação e a qualificação profissional às necessidades do setor produtivo, integrando empresas, instituições de ensino, Sistema S e poder público, com oferta de capacitações flexíveis e alinhadas às demandas de mão de obra com a utilização de técnicas modulares, itinerantes, semipresenciais e compatíveis com o calendário produtivo do Estado.
- 5.** Adequar a formação profissional às transformações do mercado de trabalho, articulando competências técnicas, digitais, socioemocionais e de liderança às necessidades presentes e futuras do setor produtivo.

- 6.** Promover a participação, o protagonismo e a liderança das mulheres nos diferentes setores produtivos, por meio de políticas de capacitação, qualificação profissional, empreendedorismo, acesso a crédito e desenvolvimento de competências de gestão, ampliando sua inserção no mercado de trabalho, na administração de negócios e propriedades rurais e em posições de liderança, de modo a fortalecer a autonomia econômica.
- 7.** Defender a preservação e a integralidade dos recursos do Sistema S, assegurando sua autonomia e capacidade de atuação na formação profissional, educação, inovação e promoção da competitividade do setor produtivo.
- 8.** Fortalecer mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos trabalhistas, ampliando a segurança jurídica, a eficiência das relações de trabalho e a redução da judicialização.





TEMA 2

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A infraestrutura é um fator determinante para a competitividade mato-grossense. A distância dos grandes centros consumidores e dos portos impõe elevados custos logísticos, reduzindo a competitividade das cadeias produtivas. Apesar dos avanços registrados nos últimos anos, Mato Grosso ainda enfrenta desafios relacionados à integração entre modais, à infraestrutura de transporte e de telecomunicações, e à qualidade, distribuição e custo da energia elétrica.

Logo, é importante dar continuidade aos programas de investimento em infraestrutura no Estado de Mato Grosso, priorizando projetos que ampliem a eficiência logística, fortaleçam a conectividade e garantam maior segurança energética. Esses investimentos são fundamentais para reduzir custos de produção, aumentar a atratividade de novos empreendimentos e consolidar a competitividade mato-grossense nos mercados nacional e internacional.

PRIORIDADES

- 1.** Instituir e executar um Plano Estadual de Logística de curto, médio e longo prazo, com metas, prazos e indicadores públicos, promovendo a integração e ampliação dos modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroviário e dutoviário (etanolodutos e gasodutos), bem como o fortalecimento da infraestrutura de armazenagem, terminais intermodais, acessos rodoviários aos principais destinos turísticos do Estado e demais estruturas logísticas estratégicas, com foco na redução estrutural dos custos de transporte e escoamento, no aumento da eficiência logística e no fortalecimento da competitividade de todo o setor produtivo de Mato Grosso.
- 2.** Promover a redução dos custos da energia elétrica e a melhoria da qualidade e eficiência do fornecimento, com a simplificação e redução dos prazos para ligação de novas unidades consumidoras e ampliação de carga, especialmente em áreas rurais e empreendimentos produtivos, de modo a garantir infraestrutura energética compatível com os cronogramas de investimento.
- 3.** Garantir energia elétrica de qualidade, confiável e acessível em todo o Estado, com modernização e expansão da infraestrutura de distribuição, estímulo à geração distribuída, autoprodução e ampliação dos investimentos públicos destinados à universalização e melhoria do fornecimento, estabelecendo e fiscalizando metas de qualidade como frequência e duração das interrupções, oscilação de tensão e tempo de recomposição, com indicadores publicados por município e consequências definidas em caso de descumprimento pela concessionária.
- 4.** Apoiar e articular, junto à União e aos demais entes envolvidos, a concretização e ampliação da infraestrutura ferroviária de Mato Grosso, com prioridade para a EF-170 (Ferrogrão) e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), incluindo a estruturação e integração de terminais intermodais, de modo a ampliar a capacidade de transporte e escoamento da produção, reduzir custos logísticos e fortalecer a competitividade e a integração dos diferentes setores produtivos do Estado.
- 5.** Assegurar a continuidade e a execução integral do Programa MT Trifásico até 2030, com cronograma regionalizado, metas anuais de expansão e indicadores públicos de acompanhamento, garantindo a ampliação e modernização da rede de

distribuição trifásica em todas as regiões produtivas do Estado, de forma a atender às necessidades de expansão, modernização e aumento da produtividade dos empreendimentos agropecuários, industriais, comerciais e de serviços.

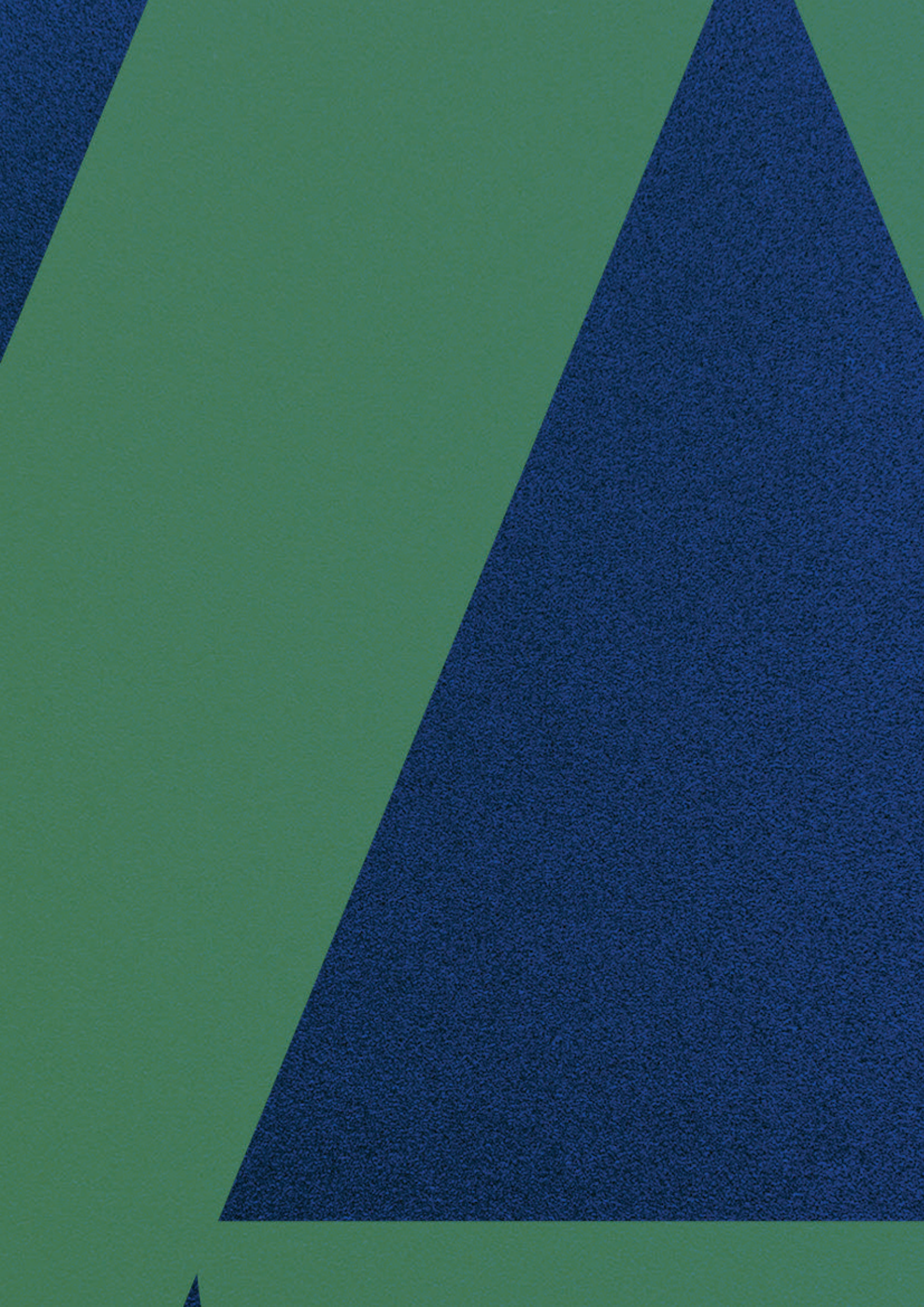
6. Ampliar e regulamentar o acesso ao mercado livre de energia para os consumidores dos diferentes setores produtivos, promovendo maior competitividade e liberdade de escolha no fornecimento, e articular a política de atração e expansão de empreendimentos produtivos à disponibilidade e ampliação prévia de infraestrutura energética adequada nos polos produtores, criando condições para a instalação, expansão e verticalização das atividades econômicas dentro de Mato Grosso.

7. Incentivar a construção do etanol duto para conectar Mato Grosso à cidade de Uberlândia (MG), fortalecendo a infraestrutura de transporte e escoamento de biocombustíveis, ampliando a integração logística com os mercados consumidores e centros de distribuição e contribuindo para a redução dos custos logísticos, a agregação de valor e o aumento da competitividade do setor produtivo mato-grossense.

8. Ampliar e fortalecer os programas de manutenção preventiva das redes de distribuição de energia elétrica que atendem às áreas rurais, industriais, comerciais e demais regiões produtivas, incluindo poda programada, substituição de estruturas depreciadas e instalação de dispositivos de proteção contra furtos e descargas atmosféricas, com o objetivo de reduzir interrupções, aumentar a segurança e garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia para todo o setor produtivo de Mato Grosso.

9. Assegurar a manutenção, recuperação, pavimentação, ampliação e duplicação das rodovias estaduais estratégicas para o desenvolvimento das regiões produtoras, com programa permanente de conservação, definição de prioridades com base em critérios técnicos e transparência quanto à arrecadação e à aplicação dos recursos destinados à infraestrutura rodoviária, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança, escoamento da produção e competitividade para todo o setor produtivo de Mato Grosso.

10. Fomentar a expansão e modernização da capacidade de armazenagem de Mato Grosso, abrangendo estruturas nas propriedades rurais, unidades industriais, e demais empreendimentos produtivos, por meio de instrumentos de crédito, incentivos e simplificação regulatória, reduzindo gargalos logísticos, perdas e a dependência da comercialização concentrada nos períodos de safra, além de ampliar a eficiência, a agregação de valor e a competitividade de todo o setor produtivo.





TEMA 3

AMBIENTE ECONÔMICO

O ambiente econômico é o conjunto de condições estruturais que determinam a atratividade de um território para investimentos, a competitividade dos negócios e a capacidade de expansão do setor produtivo.

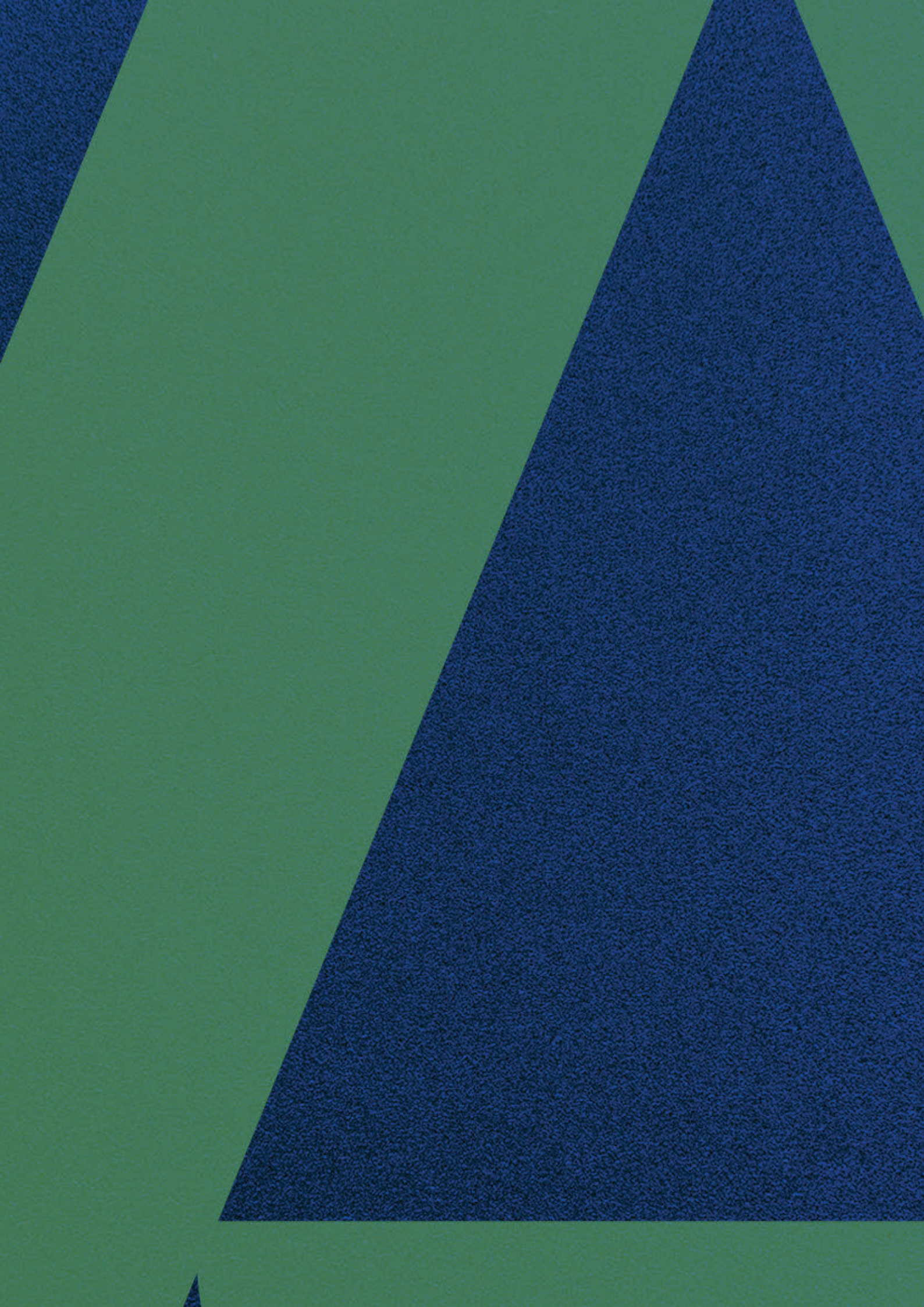
Em Mato Grosso, esse ambiente é marcado por desafios que limitam o pleno desenvolvimento do estado: a elevada complexidade tributária e fiscal, que onera os negócios; as desigualdades regionais internas, que fragmentam o ambiente econômico estadual e impedem o aproveitamento pleno das vocações produtivas do Médio-Norte, do Vale do Araguaia e do Cone Sul mato-grossense; e o volume disponível de crédito a custo competitivo, que compromete a modernização tecnológica e a expansão das micro, pequenas e médias empresas, sobretudo fora da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

Esta agenda deve contemplar simplificação tributária e fiscal, bem como instrumentos e condições de financiamento adequados. A superação desses gargalos é condição essencial para tornar Mato Grosso o ambiente econômico estadual mais competitivo, estimular investimentos, ampliar a geração de emprego e renda e promover um desenvolvimento produtivo mais diversificado e sustentável.

PRIORIDADES

- 1.** Estimular financiamentos direcionados à modernização de equipamentos, à inovação de processos e à expansão da capacidade produtiva por meio de parcerias com BNDES, Desenvolve MT e agências de fomento.
- 2.** Articular, junto às instituições financeiras, ao Governo Federal e aos agentes operadores do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a desburocratização, simplificação e agilidade dos processos de acesso, aprovação e liberação de crédito para os diferentes setores produtivos, bem como a recomposição e ampliação das linhas de financiamento e dos recursos destinados ao FCO, de modo a ampliar o acesso ao crédito, reduzir custos e prazos e viabilizar investimentos, modernização, inovação e expansão das atividades produtivas em Mato Grosso.
- 3.** Fomentar a diversificação e a regionalização das atividades produtivas, considerando as vocações econômicas e as características dos diferentes territórios e biomas de Mato Grosso, estimulando a industrialização da produção local, promovendo o desenvolvimento regional equilibrado, ampliando investimentos e gerando emprego e renda no Estado.
- 4.** Garantir a continuidade e o aprimoramento do programa Nova Indústria Brasil (NIB), sobretudo para cadeias agroindustriais sustentáveis que visam a segurança alimentar, nutricional e energética.
- 5.** Fortalecer e ampliar os instrumentos de garantia, seguro e mitigação de riscos para os diferentes setores produtivos, promovendo a manutenção e o reforço dos fundos garantidores de crédito para micro, pequenas e médias empresas, bem como o aprimoramento e a ampliação do seguro rural e de outras modalidades de proteção, com produtos e condições adequados às características e aos riscos de cada atividade, especialmente os climáticos, de modo a ampliar o acesso ao crédito, reduzir a exposição dos empreendedores e produtores a riscos e estimular investimentos e a sustentabilidade das atividades produtivas em Mato Grosso.

- 6.** Elaborar e atualizar planos estratégicos para as principais cadeias produtivas de Mato Grosso, integrando políticas de industrialização, agroindustrialização, atração de investimentos, inovação, desenvolvimento regional e competitividade.
- 7.** Assegurar o encerramento do Fethab adicional (“Fethab II”) no prazo originalmente previsto, vedando novas prorrogações e respeitando seu caráter temporário e a destinação vinculada que fundamentaram sua instituição, de modo a preservar a previsibilidade, a segurança jurídica e a competitividade do setor produtivo de Mato Grosso.
- 8.** Instituir mecanismos de incentivo e subvenção financeira às atividades produtivas, destinados a reconhecer e premiar a qualidade dos produtos, a eficiência da gestão e a adoção de boas práticas técnicas, econômicas, sociais e ambientais, mediante critérios objetivos, regras simples e transparência na concessão, utilizando recursos estaduais e instrumentos de financiamento e desenvolvimento disponíveis, de forma a estimular a produtividade, a sustentabilidade, a agregação de valor e a competitividade dos setores produtivos de Mato Grosso.
- 9.** Fortalecer a participação do setor produtivo na regulamentação estadual da Reforma Tributária, por meio de instância técnica permanente com o Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-MT), assegurando transparência e previsibilidade nas decisões, a preservação de mecanismos de competitividade, como o crédito outorgado do setor atacadista, e a modernização e digitalização dos processos tributários estaduais.
- 10.** Preservar e fortalecer o tratamento tributário diferenciado às micro e pequenas empresas na transição da Reforma Tributária, com atualização dos limites de enquadramento do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual (MEI).
- 11.** Assegurar a continuidade, a transparência e o livre acesso público a informações econômicas, indicadores produtivos e estimativas de mercado, como dados de produção e de safra, essenciais à tomada de decisão das empresas, dos produtores e do Poder Público.
- 12.** Garantir a participação formal e permanente da Aliança do Setor Produtivo nas instâncias estaduais responsáveis pela formulação, discussão e acompanhamento de políticas públicas com impacto sobre as atividades econômicas.





TEMA 4

EFICIÊNCIA DO ESTADO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Um bom ambiente de negócios passa pela eficiência do Estado e pela consolidação de um ambiente jurídico-regulatório moderno, com normas claras, marcos regulatórios estáveis e integração das informações públicas.

A simplificação de processos, a interoperabilidade entre sistemas e a digitalização dos serviços governamentais são fundamentais para reduzir custos, aumentar a segurança jurídica e elevar a competitividade de Mato Grosso.

PRIORIDADES

- 1.** Reduzir a cumulatividade e os efeitos da tributação ao longo das cadeias produtivas, assegurando maior eficiência, neutralidade e previsibilidade do sistema tributário para os setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços, de modo a evitar a incidência tributária em cascata, reduzir custos de produção e fortalecer a competitividade do setor produtivo de Mato Grosso.
- 2.** Promover a integração e a racionalização dos processos de fiscalização e regularização das atividades produtivas, reduzindo a sobreposição de exigências entre os órgãos estaduais e federais, ampliando a interoperabilidade dos sistemas e o compartilhamento de informações, e fortalecendo uma atuação orientadora e educativa para a adequação dos empreendedores e produtores de boa-fé, com aplicação proporcional e escalonada das sanções e possibilidade de conversão de multas em serviços de recuperação ambiental, sem prejuízo do rigor necessário diante de infrações efetivamente comprovadas.
- 3.** Criar política de aquisições governamentais que dê preferência aos produtos industrializados no estado.
- 4.** Garantir a continuidade das políticas públicas de desenvolvimento industrial, por meio de governança institucional definida em lei, assegurando estabilidade, previsibilidade e segurança para os investimentos produtivos.
- 5.** Garantir o pleno aproveitamento dos créditos tributários acumulados pelo setor produtivo, com segurança jurídica e mecanismos que permitam sua compensação, transferência e utilização em investimentos produtivos, inclusive durante a transição para o novo sistema tributário.
- 6.** Aprimorar e conferir maior previsibilidade aos procedimentos de licenciamento e regularização ambiental, estabelecendo em norma prazos máximos para análise e decisão dos processos, com mecanismos e efeitos definidos para o eventual descumprimento pelo órgão competente, assegurando ainda que as exigências de

complementação sejam apresentadas ao empreendedor em ato único, consolidado e fundamentado, de modo a reduzir a burocracia, conferir segurança jurídica e proporcionar maior eficiência ao ambiente de negócios e às atividades produtivas de Mato Grosso, dotando os órgãos de licenciamento de estrutura, quadro técnico e sistemas compatíveis com a demanda, com publicação periódica de indicadores de prazo médio de análise e de estoque de processos pendentes.

7. Assegurar a participação institucional e técnica das entidades representativas do setor produtivo na elaboração, revisão e validação de políticas públicas, projetos estratégicos, projetos de lei, atos normativos e bases técnicas e geoespaciais que impactem as atividades econômicas, garantindo consulta prévia e efetiva, transparência, qualidade das informações e segurança jurídica, especialmente em matérias com potencial de afetar investimentos, produção, emprego, renda e desenvolvimento regional, bem como dos sistemas estaduais de regularização ambiental, inclusive o Cadastro Ambiental Rural (CAR), desde a concepção até os testes e a validação.

8. Instituir a obrigatoriedade de consulta pública prévia e de análise de impacto regulatório para atos normativos estaduais que imponham novas obrigações às atividades produtivas, com prazo de manifestação compatível e resposta fundamentada às contribuições recebidas.

9. Instituir Câmara Técnica Permanente, composta de forma paritária e sem hierarquia por representantes do setor produtivo e do Governo do Estado, com participação da Sefaz-MT, para analisar previamente projetos de lei e atos normativos com impacto nas atividades econômicas, promovendo maior previsibilidade, diálogo institucional e segurança jurídica.

10. Fortalecer a segurança jurídica, o direito de propriedade e o ordenamento territorial, mediante a agilização da regularização fundiária, a consolidação de marcos regulatórios estáveis e sem efeitos retroativos e o acompanhamento dos processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas, assegurando o contraditório e a compensação justa e tempestiva aos proprietários e empreendimentos afetados.

11. Articular a criação de um sistema de tributação progressiva para empresas egressas do Simples Nacional, assegurando uma transição gradual e evitando aumentos abruptos da carga tributária.

12. Assegurar a proporcionalidade e a razoabilidade das penalidades previstas na legislação estadual de sanidade vegetal, adequando os valores das multas à

gravidade das infrações, sem comprometer a fiscalização e a proteção fitossanitária.

13. Encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de revisão da tributação incidente sobre a transmissão *causa mortis* de bens e direitos vinculados às atividades produtivas, incluindo imóveis, bens, estoques, créditos e demais ativos essenciais à continuidade dos negócios, com mecanismos de redução ou isenção do Imposto sobre Transmissão *causa mortis* Doação (ITCMD) para cônjuge ou companheiro sobrevivente, descendentes e ascendentes de primeiro grau, condicionados à manutenção da atividade econômica pelo prazo e nas condições estabelecidos em lei, de modo a estimular a sucessão familiar, preservar empresas e propriedades produtivas, evitar a descontinuidade dos negócios e fortalecer a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico em Mato Grosso.

14. Reestruturar o Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso (CONDEPRODEMAT), tornando-o paritário e dotado de calendário fixo de reuniões, além de indicadores e metas públicas voltados à redução e ao acompanhamento periódico do Custo Mato Grosso.

15. Fortalecer a segurança pública para a atividade econômica, com atuação integrada das forças de segurança e dos órgãos de Justiça no enfrentamento às organizações criminosas, definição de metas de redução de furtos, roubos e coações contra estabelecimentos comerciais e áreas produtivas, fortalecimento do Programa Vigia Mais, intensificação da fiscalização na faixa de fronteira de Cáceres e combate ao contrabando, descaminho e lavagem de dinheiro associados à criminalidade organizada.

16. Simplificar e desburocratizar as obrigações acessórias estaduais impostas aos agentes do setor produtivo, eliminando exigências duplicadas e informações já disponíveis à Administração Pública, promovendo a integração e o compartilhamento eletrônico de dados entre os órgãos e evitando autuações decorrentes de falhas meramente formais.

17. Defender mecanismos justos e tempestivos de renegociação e mitigação do endividamento dos agentes do setor produtivo, com tratamento adequado às atividades e regiões afetadas por eventos climáticos adversos ou outras situações excepcionais que comprometam sua capacidade econômica.

18. Garantir que as plataformas de comércio eletrônico que vendem para o consumidor mato-grossense recolham o ICMS já devido, com a mesma fiscalização atualmente aplicada apenas à loja física, sem a criação de tributo novo.



TEMA 5

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

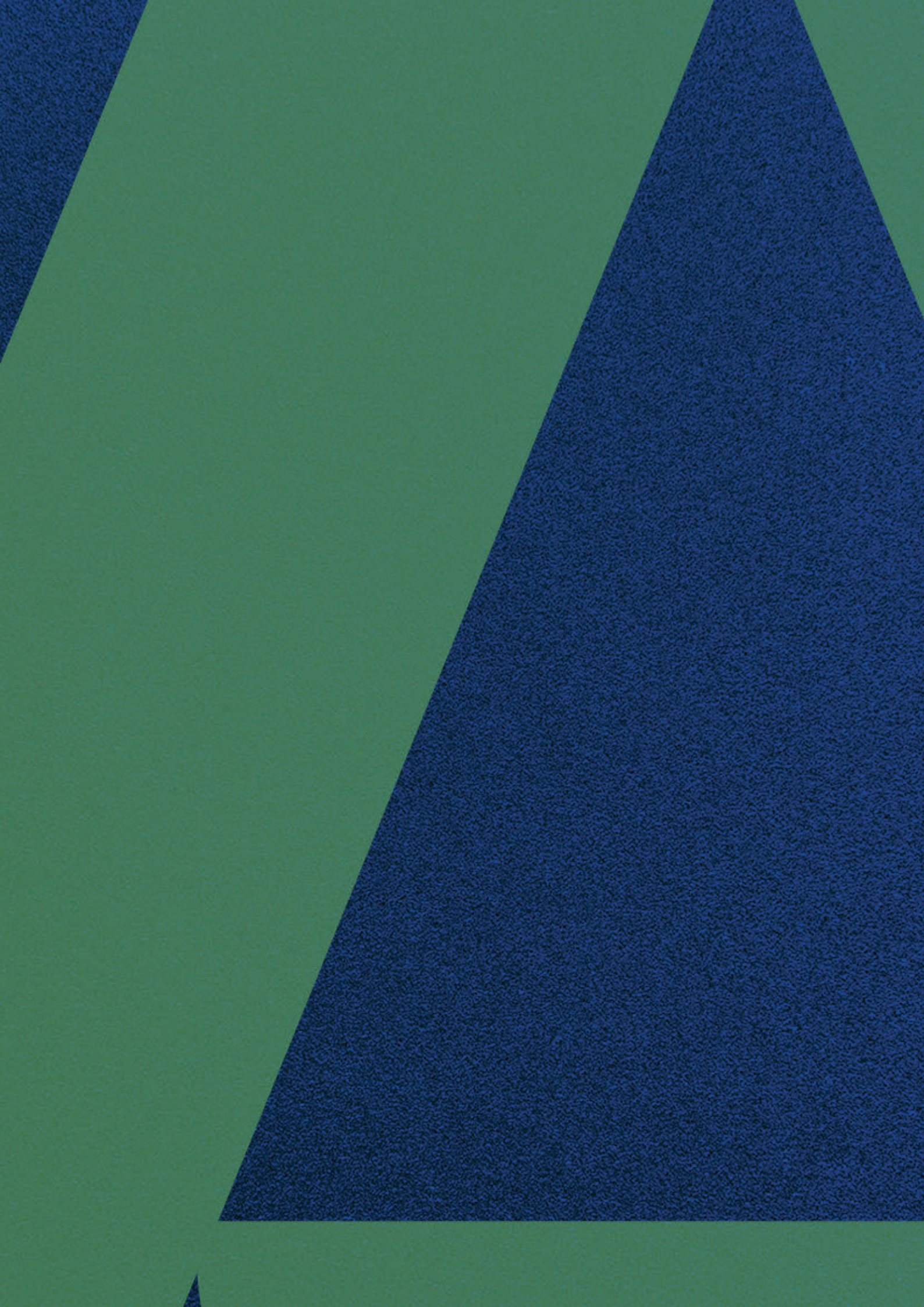
Mato Grosso possui forte vocação exportadora, mas ainda enfrenta o desafio de ampliar a participação de seus produtos de maior valor agregado no comércio internacional. A internacionalização dos produtos representa uma oportunidade estratégica para ampliar mercados, aumentar competitividade, atrair investimentos e fortalecer a inserção global da economia estadual.

Entretanto, barreiras logísticas, burocráticas e estruturais ainda limitam o acesso de muitas empresas aos mercados externos. Fortalecer políticas de promoção comercial, inteligência de mercado, capacitação empresarial e integração logística é fundamental para ampliar a competitividade internacional de Mato Grosso.

PRIORIDADES

- 1.** Ampliar o acesso dos produtos brasileiros aos mercados internacionais, articulando junto ao Governo Federal a negociação e celebração de acordos sanitários, fitossanitários e técnicos, com prioridade para as cadeias produtivas estratégicas de Mato Grosso.
- 2.** Simplificar processos aduaneiros e reduzir entraves às operações de comércio exterior por meio da desburocratização de procedimentos, da redução dos prazos de análise e liberação documental e da articulação institucional entre os órgãos intervenientes e anuentes.
- 3.** Fortalecer a atração de investimentos nacionais e internacionais para a industrialização e a agroindustrialização de Mato Grosso, promovendo a agregação de valor à produção, a diversificação da economia e a estruturação de projetos de investimento por meio da atuação integrada do setor produtivo, da Invest MT e de parceiros institucionais.
- 4.** Incentivar a internacionalização de micro, pequenas e médias indústrias por meio da oferta de programas estruturados de qualificação para exportação, contemplando diagnóstico empresarial, capacitação, consultorias especializadas e apoio ao acesso aos mercados internacionais.
- 5.** Apoiar e ampliar a participação dos agentes do setor produtivo em feiras, rodadas de negócios e missões comerciais nacionais e internacionais, promovendo a abertura de mercados, a atração de investimentos e a geração de oportunidades.
- 6.** Ampliar a participação de produtos industrializados e de maior valor agregado na pauta exportadora de Mato Grosso por meio do fortalecimento e da operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e de outros instrumentos de incentivo à industrialização voltados ao mercado externo.

- 7.** Articular junto ao Governo Federal a ampliação de acordos comerciais por meio da implementação dos acordos já assinados, da conclusão das negociações comerciais em curso e da abertura de novas frentes de negociação com mercados prioritários, com condições de acesso aos mercados que favoreçam as cadeias produtivas estratégicas de Mato Grosso.
- 8.** Ampliar a conectividade aérea de Mato Grosso, expandindo a malha de voos nacionais e internacionais e fortalecendo a integração do Estado com mercados estratégicos.
- 9.** Garantir condições de concorrência equilibradas entre o comércio nacional e as plataformas internacionais, assegurando o cumprimento de requisitos equivalentes de segurança dos produtos e proteção ao consumidor.
- 10.** Assegurar a disponibilidade, a regularidade do abastecimento e o acesso aos insumos de sanidade animal e vegetal, necessários aos programas oficiais e ao adequado funcionamento das cadeias produtivas de Mato Grosso.





TEMA 6

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A transformação digital está redefinindo o setor produtivo ao impulsionar a adoção de tecnologias como inteligência artificial, automação, internet das coisas, análise de dados e computação em nuvem, que ampliam a produtividade e a competitividade das empresas. Nesse contexto, a conectividade e a infraestrutura digital tornam-se elementos essenciais para o desenvolvimento das atividades produtivas.

Em Mato Grosso, ainda existem desafios relacionados à expansão da conectividade, à digitalização das indústrias, empresas e propriedades rurais ao acesso às novas tecnologias, tornando estratégica a ampliação da infraestrutura tecnológica e da inovação aplicada. Ao mesmo tempo, a inovação e a modernização do setor produtivo são fundamentais para fortalecer a economia estadual, agregando valor à produção e promovendo o desenvolvimento sustentável.

O avanço tecnológico e as mudanças nas cadeias globais de produção exigem um setor produtivo mais moderno, diversificado e baseado no conhecimento, o que reforça a importância da integração entre empresas, universidades, startups e centros de pesquisa. A modernização do setor produtivo representa uma oportunidade para atrair investimentos, diversificar a economia e fortalecer as cadeias produtivas de Mato Grosso.

PRIORIDADES

- 1.** Promover a integração entre universidades, empresas e setores produtivos, ampliando a pesquisa aplicada, a inovação e a transformação digital para aumentar a produtividade, a eficiência e a competitividade das cadeias produtivas de Mato Grosso.
- 2.** Garantir a conectividade, tratar o acesso à internet como infraestrutura essencial e acelerar a transformação digital dos setores produtivos de Mato Grosso, ampliando o acesso à internet e estimulando a adoção de inteligência artificial, automação e outras tecnologias para aumentar a produtividade, a eficiência e a competitividade com plano estadual de metas, cronograma e indicadores públicos de cobertura.
- 3.** Ampliar os investimentos em pesquisa aplicada, inovação e transferência de tecnologia, direcionando recursos para soluções que aumentem a produtividade, a competitividade e a agregação de valor das cadeias produtivas de Mato Grosso.
- 4.** Fortalecer parcerias com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e escritórios especializados em propriedade intelectual para ofertar mentorias sobre o processo de patenteamento de soluções industriais.
- 5.** Ampliar o acesso das micro, pequenas e médias empresas à inovação, às tecnologias e às práticas ESG, fortalecendo sua produtividade, competitividade e sustentabilidade.



TEMA 7

ECONOMIA VERDE

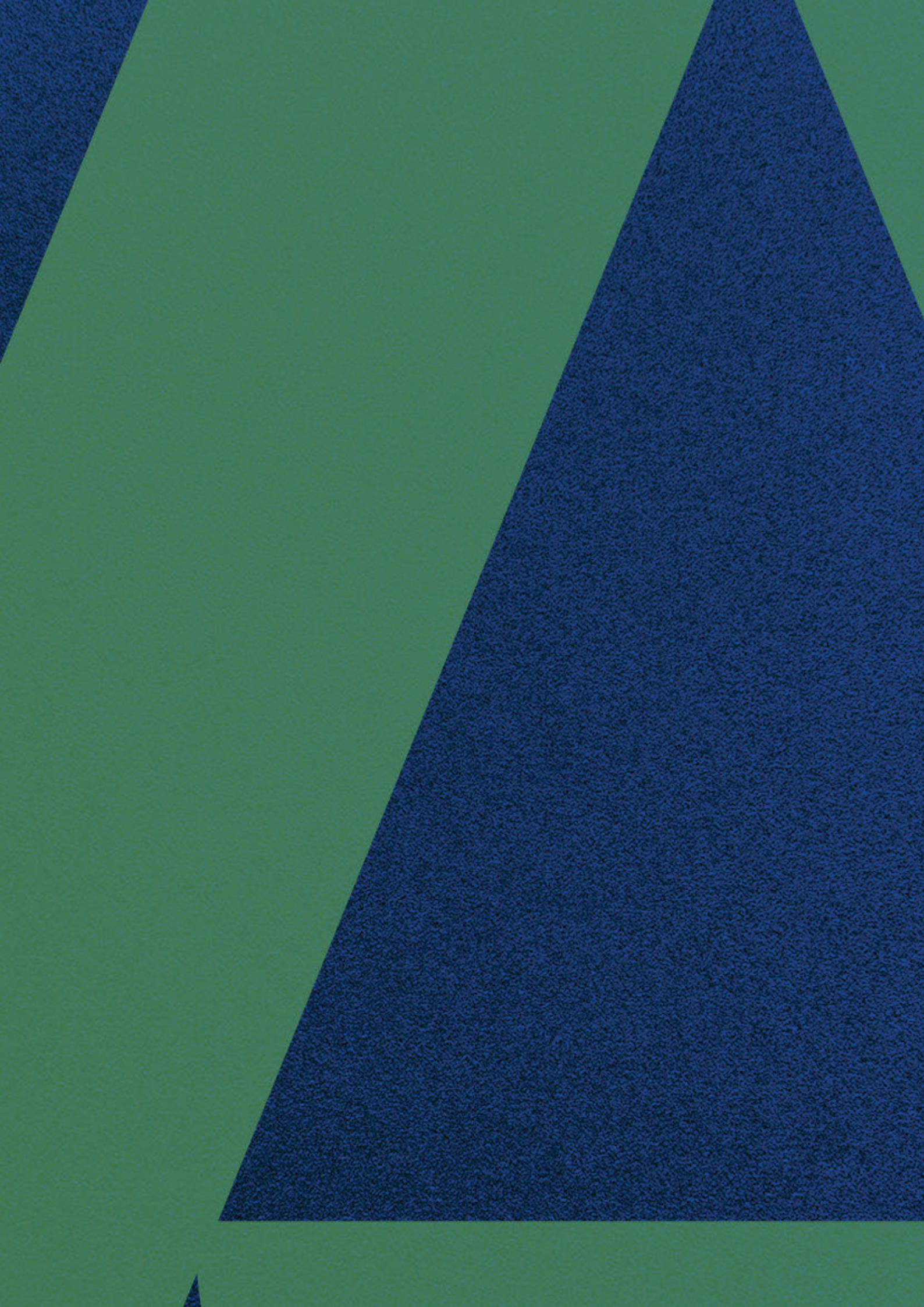
A transição para uma economia sustentável representa uma importante oportunidade para Mato Grosso fortalecer seu desenvolvimento econômico e sua competitividade, aproveitando seu potencial em recursos naturais para impulsionar iniciativas em bioeconomia, energias renováveis, economia circular e sustentabilidade.

Diante das crescentes demandas globais por descarbonização e valorização ambiental, torna-se estratégico investir em tecnologias limpas, aproveitamento de resíduos, biotecnologia e geração de energia renovável, promovendo novos investimentos, a geração de empregos e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis e de baixo carbono no estado.

PRIORIDADES

- 1.** Estruturar instrumentos financeiros e ampliar o acesso a linhas de crédito voltadas à modernização sustentável do parque industrial, à adoção de tecnologias limpas e à implementação de projetos de descarbonização, promovendo ganhos de produtividade e competitividade associados à sustentabilidade.
- 2.** Implementar programas de assistência técnica e capacitação empresarial voltados à adoção de práticas sustentáveis e ao atendimento às exigências dos mercados nacionais e internacionais.
- 3.** Implementar políticas de economia circular e simbiose industrial voltadas ao reaproveitamento de resíduos industriais, à redução de desperdícios e ao fortalecimento de novos modelos de negócios sustentáveis.
- 4.** Fortalecer cadeias produtivas baseadas em biotecnologia, biomateriais e inovação sustentável, promovendo a agregação de valor aos recursos naturais e a diversificação da matriz industrial do estado.
- 5.** Estimular investimentos em tecnologias e processos voltados ao uso eficiente da água, ao reuso hídrico e à redução da intensidade do consumo nos processos industriais.
- 6.** Implementar políticas de incentivo à implantação, manutenção e expansão de biomassa destinada ao abastecimento das cadeias produtivas industriais, assegurando previsibilidade no suprimento e fortalecimento da competitividade do setor, observando e revisando o Plano de Desenvolvimento Florestal e Biomassa de Mato Grosso 2026-2040, para estabelecer, de forma estruturada, metas claras, prazos definidos e indicadores de desempenho.
- 7.** Assegurar a participação do setor produtivo na construção e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso (ZSEE-MT), considerando as atividades produtivas consolidadas e as vocações econômicas de cada região do Estado.

- 8.** Promover a diversificação da matriz energética industrial, incentivando o uso de biomassa, biogás, biocombustíveis, bioenergia, fontes renováveis, soluções de armazenamento de energia e outras tecnologias de baixa emissão de carbono, de forma a fortalecer a segurança energética, a competitividade industrial e o aproveitamento das vocações econômicas e produtivas do Estado de Mato Grosso.
- 9.** Estruturar mecanismos estaduais de valorização de ativos ambientais e inserção da indústria no mercado de carbono, garantindo segurança jurídica e observando as especificidades dos diferentes segmentos industriais, inclusive com linhas de financiamento incentivadas, por meio de fundo público-privado de pagamento por serviços ambientais que remunere quem concilia produção e conservação.
- 10.** Promover o uso de insumos sustentáveis em atividades industriais e não industriais, incentivando a substituição de matérias-primas convencionais por alternativas de menor impacto ambiental, de forma a fortalecer a competitividade, a inovação e a economia de baixo carbono.
- 11.** Ampliar mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com participação pública e privada, remunerando produtores rurais pela conservação ambiental e incentivando práticas produtivas sustentáveis.
- 12.** Fortalecer as políticas estaduais de prevenção e gestão de riscos ambientais, especialmente de combate aos incêndios florestais, mediante capacitação, apoio operacional e incentivo à adoção de boas práticas pelo setor produtivo, conciliando desenvolvimento econômico, proteção ambiental e sustentabilidade, sem penalizar os agentes que atuam de forma preventiva e responsável.
- 13.** Fortalecer o sistema estadual de defesa sanitária animal e vegetal, assegurando quadro técnico, orçamento e capacidade de fiscalização compatíveis com a dimensão das cadeias produtivas de Mato Grosso, de modo a garantir a qualidade e a segurança da produção, da industrialização e da comercialização de produtos.





TEMA 8

VIVER MELHOR EM MATO GROSSO

A melhoria da qualidade de vida da população é um fator estratégico para a competitividade e o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso. A disponibilidade de serviços, infraestrutura urbana e rural, segurança, saúde, lazer e bem-estar, influencia diretamente a atração e retenção de talentos, a produtividade do agro, do comércio e da indústria, amplia a capacidade de crescimento das diferentes regiões do estado.

Nesse contexto, é fundamental promover políticas que tornem Mato Grosso um lugar cada vez melhor para viver, trabalhar, produzir, empreender e investir, fortalecendo ambientes mais saudáveis, inclusivos e atrativos para as pessoas e para os negócios.

PRIORIDADES

- 1.** Ampliar e qualificar a infraestrutura urbana e viária dos municípios de Mato Grosso, com investimentos em mobilidade, saneamento e conservação das estradas vicinais, promovendo melhores condições de vida, acesso a serviços públicos e escoamento da produção.
- 2.** Ampliar programas de educação financeira e orientação para o consumo consciente, com foco na redução do endividamento e da inadimplência da população.
- 3.** Ampliar a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar, por meio de ações desenvolvidas em parceria entre o Sistema S e entes governamentais, incentivando iniciativas voltadas ao esporte, lazer, cultura e convivência comunitária.
- 4.** Garantir o avanço em avaliações educacionais nacionais do ensino mato-grossense, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
- 5.** Ampliar e fortalecer as políticas de promoção da saúde, prevenção de doenças ocupacionais e atenção à saúde mental, assegurando maior acesso aos serviços de saúde, inclusive por meio de atendimento itinerante, especialmente nas regiões rurais e no interior do Estado.
- 6.** Fortalecer a qualidade e a inclusão educacional em Mato Grosso, ampliando o acesso à conectividade, às tecnologias e à formação técnica alinhada às vocações produtivas regionais e às demandas do futuro do trabalho.
- 7.** Estimular a disseminação de informações sobre os impactos econômicos e sociais das apostas online, visando à proteção da renda das famílias e ao bem-estar dos trabalhadores.
- 8.** Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo em Mato Grosso, valorizando os ativos naturais e culturais do Estado, fortalecendo a governança turística municipal e ampliando a participação dos municípios no Programa de Regionalização do Turismo e no Mapa do Turismo Brasileiro, de modo a atrair investimentos, gerar emprego e renda e fortalecer as cadeias produtivas e o desenvolvimento regional.





